



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA

Para fins de correção no edital segue errata referente aos itens abaixo:

ONDE-SE-LÊ (folha 02 do edital):

AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, através do Departamento de Licitação desta Prefeitura, faz saber, a quem possa interessar que, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, realizará sessão de licitação através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de maio de 2019**, na Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236/ 3º Andar, Edifício Centro Administrativo “Presidente Tancredo Neves”, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000 da **Concorrência nº 001/2019**, tipo Menor Preço, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Construção de 01(uma) Creche Pró-Infância (tipo II), localizado no Bairro Dornelas II, Município de Muriaé-MG, visando aprimorar a infraestrutura escolar através da construção de escola de ensino infantil**, conforme planilhas, cronogramas, Memoriais Descritivos e Projetos em anexo.

O Edital estará disponível aos interessados na CPL, Av. Maestro Sansão, 236/ 3º Andar, Edifício Centro Administrativo “Presidente Tancredo Neves”, Centro, Muriaé – MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações pelos telefones (0xx32) 3696-3317 – 3696-3331 – 3696-3312

LEIA-SE (folha 02 do edital):

AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, através do Departamento de Licitação desta Prefeitura, faz saber, a quem possa interessar que, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, realizará sessão de licitação através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de maio de 2019**, na Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236/ 3º Andar, Edifício Centro Administrativo “Presidente Tancredo Neves”, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000 da **Concorrência nº 001/2019**, tipo Menor Preço, visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação em diversas ruas do município de Muriaé-MG**, conforme planilhas, cronogramas, Memoriais Descritivos e Projetos em anexo.

O Edital estará disponível aos interessados na CPL, Av. Maestro Sansão, 236/ 3º Andar, Edifício Centro Administrativo “Presidente Tancredo Neves”, Centro, Muriaé – MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações pelos telefones (0xx32) 3696-3317 – 3696-3331 – 3696-3312

ONDE-SE-LÊ:

2 – ENTREGA DOS ENVELOPES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - OS ENVELOPES Nº 01 “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E Nº 02 “PROPOSTA COMERCIAL”, DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, À AVENIDA MAESTRO SANSÃO, Nº 236, CENTRO, MURIAÉ, MG, “SETOR DE PROTOCOLO”, ATÉ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 16/05/2019

Concorrência Pública nº 001/2019



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

LEIA-SE:

2 – ENTREGA DOS ENVELOPES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - OS ENVELOPES N° 01 “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E N° 02 “PROPOSTA COMERCIAL”, DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, À AVENIDA MAESTRO SANSÃO, N° 236, CENTRO, MURIAÉ, MG, “SETOR DE PROTOCOLO”, ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 16/05/2019

3.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA letra D conforme a seguir:

ONDE-SE-LÊ:

D) Comprovação da prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor **de R\$34.163,64 (trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 1.0% do valor orçado das obras**, em qualquer das modalidades e nas condições previstas no parágrafo primeiro do artigo 56, da Lei Federal 8.666/93. Tal garantia deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes e ser protocolada na Tesouraria da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé, ou depositada em nome da Prefeitura Municipal de Muriaé, **Caixa Econômica Federal, Agência – 0133 – Operação 006 - Conta N° 8500-9, nesta cidade, até às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 13/03/2018.** A empresa que optar pelo depósito bancário deverá apresentar o comprovante na Tesouraria e requerer uma certidão.

LEIA-SE:

D) Comprovação da prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor **de R\$34.163,64 (trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 1.0% do valor orçado das obras**, em qualquer das modalidades e nas condições previstas no parágrafo primeiro do artigo 56, da Lei Federal 8.666/93. Tal garantia deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes e ser protocolada na Tesouraria da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé, ou depositada em nome da Prefeitura Municipal de Muriaé, **Caixa Econômica Federal, Agência – 0133 – Operação 006 - Conta N° 8500-9.** A empresa que optar pelo depósito bancário deverá apresentar o comprovante na Tesouraria e requerer uma certidão.

Muriaé, 23 de abril de 2019

Sérgio Duarte Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação